



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024024819

ARP: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1055/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

**CONTRATADA:**

A empresa **MAIS VIDA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.097.538.0001-08 estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, Nº 829, Graças, Recife – PE, CEP: 52011-040, neste ato representada pelo senhor **EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 333.825.734-15, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, Nº 100, apartamento 2001, Edifício Maria Karla, Pina, Recife - PE, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **730/2024**, expedido pelo fiscal do contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do termo de contrato, de processo administrativo nº **2022040294**, firmado em 23 de agosto de 2022, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 23/08/2024 a 23/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$2.205.870,12 (dois milhões, duzentos e cinco mil e oitocentos e setenta reais e doze centavos)**. Será empenhado no presente exercício o montante de **R\$ 919.112,55 (novecentos e dezenove mil e cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a ficha orçamentária: Conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME 24 X 7.	5	R\$ 6.175,88	R\$ 30.879,40
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SUPORTE AVANÇADO COM 1 MACA, GPS, CONDUTOR EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 02 VEÍCULOS	5	R\$ 36.718,72	R\$ 183.593,60
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (02 MACAS) TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D,	5	R\$ 31.883,90	R\$ 159.419,50



Secretaria Municipal de Saúde

CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 02 MACAS, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS.			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA S/EQUIPAMENTO) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 01 MACA, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 06 VEÍCULOS.	5	R\$ 109.044,01	R\$ 545.220,05
<b><u>TOTAL</u></b>	-	-	<b><u>R\$ 919.112,55</u></b>

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20240650</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>107064</b>

Para o próximo exercício será empenhado o montante de **R\$ 1.286.757,57 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, por meio de apostilamento. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPONIBILIZAÇÃO DE CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME 24 X 7.	7	R\$ 6.175,88	R\$ 43.231,16
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE) SUPORTE AVANÇADO COM 1 MACA, GPS, CONDUTOR EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – 02 VEÍCULOS	7	R\$ 36.718,72	R\$ 257.031,04
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (02 MACAS) TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 02 MACAS, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 02 VEÍCULOS.	7	R\$ 31.883,90	R\$ 223.187,30
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAL PARA USO COMO AMBULÂNCIA (01 MACA S/EQUIPAMENTO) - TIPO FURGÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO ANUAL, SUPORTE AVANÇADO (TIPO D, CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), SEM EQUIPAMENTOS, COM 01 MACA, GPS, CONDUTOR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - 06 VEÍCULOS.	7	R\$ 109.044,01	R\$ 763.308,07
<b><u>TOTAL</u></b>	-	-	<b><u>R\$ 1.286.757,57</u></b>



**Secretaria Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados para esta Secretaria sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 23 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora **HIGOR GOMES SATURNINO**, portadora do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 23 de agosto de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**EUGENIO PEREIRA LIMA FILHO**  
Pela Contratada

Higor Gomes Saturnino  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82